



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.352/2021

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas da Prefeita do Município de Caruaru, exercício 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Primeira Câmara Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas da Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena, relativas ao exercício 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)